

Acordo de Mohonk

Em 2000, um evento internacional realizado no período de 17 a 19 de novembro, em New Paltz, Estados Unidos na Mohonk Mountain House, convocado pelo Institute for Policy Studies e promovido pela Fundação Ford, reuniu participantes de 20 países, representando a maioria dos principais programas de certificação em turismo sustentável e ecoturismo a nível global, regional e nacional. No evento foram discutidos e nivelados os princípios e componentes que devem fazer parte de todo programa sólido de certificação.

Os participantes reconheceram que os programas de certificação de turismo necessitam ser ajustados às características geográficas locais e aos respectivos segmentos turísticos, definindo os componentes universais que devem ser lastrear todo programa de Turismo Sustentável e de Ecoturismo.

Importante:

Todo processo de certificação em ecoturismo deve levar em conta os padrões e princípios do turismo sustentável, preferencialmente para as melhores práticas, além dos princípios estabelecidos.

Acordo de Mohonk - Ecoturismo

Definição

O Ecoturismo é Turismo Sustentável em áreas naturais, que beneficia o meio ambiente e as comunidades visitadas e que promove o aprendizado, respeito e consciência sobre aspectos ambientais e culturais.

Princípios

Além dos critérios e princípios do Turismo Sustentável, o Ecoturismo deverá:

§ promover as experiências pessoais com a natureza para um melhor aprendizado e respeito

§ interpretar e conscientizar sobre os aspectos naturais e sócio-culturais locais

§ contribuir ativamente para a conservação de áreas naturais e da biodiversidade

§ promover benefícios econômicos, sociais e culturais para as comunidades locais

§ promover a participação das comunidades no turismo onde for apropriado (por exemplo criando postos de trabalho e oportunidade de negócios)

§ fazer com que a infra-estrutura, atrativos e programas sejam harmônicos e compatíveis com o entorno local

§ valorizar as culturas locais e tradicionais, minimizando eventuais impactos negativos

Acordo de Mohonk - Turismo Sustentável

Definição

Turismo Sustentável é aquele que busca minimizar os impactos ambientais e sócio-culturais, ao mesmo tempo que promove benefícios econômicos para as comunidades locais e destinos (regiões e países).

Princípios

Todo processo de certificação em turismo sustentável deve levar em conta, onde apropriado, os seguintes aspectos e princípios:

Aspectos Gerais (Operacionais)

A empresa turística deverá:

- § estar comprometida com o manejo ambiental
- § promover a promoção e venda de produtos responsáveis e autênticos que atendam a expectativas realistas
- § promover a retro-alimentação de sua clientela
- § saber avaliar eventuais impactos negativos sociais, culturais, ambientais e econômicos, inclusive estabelecendo estratégias para manejo e mitigação
- § seus funcionários deverão estar capacitados, educados, responsáveis e ter conhecimento e consciência sobre manejos ambiental, social e cultural
- § ter mecanismos para monitorar e relatar seu desempenho ambiental

Aspectos Ambientais

A empresa turística deverá:

- § controlar a emissão de ruídos e gases
- § estar adequadamente implantada com relação ao ambiente natural
- § evitar danos ao local ao implementar o paisagismo ou a recuperação do ambiente natural relativamente à situação original
- § evitar impactos visuais e luminosos
- § fazer uso sustentável de materiais e insumos - recicláveis e reciclados - produzidos localmente
- § minimizar a produção de dejetos e assegurar sua adequada disposição
- § minimizar os impactos ambientais de sua operação
- § promover a conservação da biodiversidade e a integridade dos ecossistemas
- § promover a redução e o uso sustentável de água
- § promover a redução e o uso sustentável de energia
- § promover o adequado tratamento e disposição de águas residuais
- § promover o manejo adequado da drenagem, solo e águas pluviais

Aspectos Sócio-culturais

A empresa turística deverá:

- § adquirir, utilizar e manter a posse de terras de forma apropriada
- § possuir mecanismos para assegurar o reconhecimento dos direitos e aspirações de comunidades indígenas e locais
- § possuir medidas para proteger a integridade da estrutura social das comunidades locais
- § promover impactos positivos (benefícios) na estrutura social, cultural e econômica local (a níveis local e nacional)

Aspectos Econômicos

A empresa turística deverá:

- § estabelecer mecanismos de forma a assegurar que as relações trabalhistas e as práticas industriais sejam justas e estejam em conformidade com a legislação
- § estabelecer mecanismos para minimizar impactos econômicos negativos e maximizar benefícios econômicos para a comunidade
- § fomentar contribuições para a manutenção do desenvolvimento da infra-estrutura comunitária
- § utilizar-se de práticas éticas comerciais